



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2012 – CONSUNI/CPPG

Altera o Regulamento de Apoio Institucional à Participação de Docentes em Eventos Científicos.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 8ª Reunião Ordinária de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regulamento de Apoio Institucional à Participação de Docentes em Eventos Científicos, Anexo I da Res. 004/2012-CONSUNI/CPPG, como segue:

Onde se lê:

“Art. 22 O processo de solicitação deve ser dirigido à Chefia Imediata, em seguida, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e, por fim, ao Gabinete, cabendo ao Reitor a decisão final e o envio de despacho a ser publicada no Diário Oficial da União.”

Leia-se:

“Art. 22 O processo de solicitação deve ser dirigido à Coordenação Acadêmica ou à Coordenação de Unidade, que, em conjunto com os membros do Comitê Assessor de Pesquisa no Campus, emitirá parecer, cabendo ao Reitor a decisão final e o envio de despacho a ser publicado no Diário Oficial da União.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2012.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário